



ATA N.º 9/2025

DATA: 28/01/2026

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palma Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 18.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Não houve faltas

Sessão Ordinária de 28/ 01/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 18.00 horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela ordem de trabalhos, anexa à presente ata, encontrando-se os respetivos documentos, também anexos à mesma, da qual fazem parte integrante:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação da ata da reunião anterior

De acordo com o estipulado do n.º 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de submetida a votação a ata da reunião anterior, enviada atempadamente aos eleitos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em cumprimento com o estipulado com o artigo n.º 53, do n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram distribuídos os documentos a todos os membros do executivo.



Ordem do Dia

1. **Apreciação dos Pagamentos**
2. **Ajuste direto n.º 1/2026 - Aquisição de gasóleo - Projeto de Decisão**
3. **Contrato de Manutenção de Software Aplicacional- FreSoft**
4. **Proposta faturação Eletrónica – Sovos Saphety**
5. **Pedidos de cedência do Polivalente**

1.1 Foram apreciadas todas as despesas de 16 a 28 de janeiro, não tendo havido qualquer objeção, foram aprovadas por unanimidade.

2.1 Ao abrigo do disposto nos artigos 73.º e 125.º n.º 1 do CCP, o Sr. Presidente submeteu à aprovação do executivo a informação constante no projeto de decisão anexo à ata, não havendo qualquer objeção, o mesmo ficou aprovado por unanimidade.

Ajuste Direto n.º 1/2026

AQUISICÃO DE GASÓLEO Projeto de Decisão

Por despacho de 7 de janeiro, da Junta de Freguesia de Pias, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 20º, artigo 112º n.º 2 e artigo 114º, n.º 2 do Códigos dos Contratos Públicos (*adiante designado de CCP*), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, procedeu-se à escolha do procedimento por ajuste direto- *Regime Geral*.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, o Serviço de Aprovisionamento e Contratação Pública solicitou proposta por ofício-convite, através de correio eletrónico utilizado por esta Junta de Freguesia à data do procedimento, geral@freguesiadepias.pt tendo como prazo limite para apresentação das propostas, até às 16,30h do dia 20 de janeiro de 2026, à seguinte empresa especializada:

Jaime Coelho UNIPessoal LDA

A proposta foi submetida dentro do prazo previamente fixado, às 16,09h do dia 16 de janeiro/26, encontrando-se em conformidade com o solicitado:

- **Jaime Coelho Unipessoal LDA**, com Contribuinte Fiscal n.º 509671500 proposta datada e assinada em 16/01/2026, no valor de 10.000€ (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Procedeu-se, em seguida, à análise da proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 125º do citado diploma legal, notando-se que:

- a) a proposta está instruída com todos os elementos solicitados nos pontos 3 e 4 do ofício-convite e respeita o caderno de encargos;
- b) o valor apresentado respeita o preço base do procedimento.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no art 36º e n.º 2 do artigo 40º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada, assim como a aprovação das peças do procedimento;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis artigos n.ºs 112º a 127º do CCP;
- Nos termos do artigo 95º n.º 1, alínea a), do CCP, não é exigido a celebração de contrato escrito;

Neste contexto, propõe-se:

- Ao abrigo do disposto nos artigos 73º e 125º n.º 1 do CCP, a adjudicação à Jaime Coelho Unipessoal LDA, com Contribuinte Fiscal n.º 509671500;
- Autorização da despesa, nos termos do art 18º n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, no valor global de 10.000€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor de 2300€ o que perfaz um total ilíquido de 12.300€;
- Designação como gestor do contrato, a Maria Bárbara da Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica.

Submete-se a presente informação ao Executivo da Junta de Freguesia de Pias



3.1 Considerando que a empresa FRESOFT- Soluções Informáticas, tem vindo a prestar o serviço de manutenção de Software, há já vários anos, cumprindo todos os objetivos propostos, com uma equipa especializada de apoio ao cliente, respondendo a todas as solicitações da Junta, O Executivo deliberou renovar o contrato de Manutenção de Software por mais um ano, com início a 1 de fevereiro/2026 (anexo à ata).



Freguesia de PIAS
Contrato de Manutenção de Software - Anexo I

Descrição - Licenciamento	(Sede)
Contabilidade Autárquica SNC-AP	1 - 2
Reconciliação Bancária	1 - 2
Integração de Movimentos	1 - 2
Faturação Eletrónica - Inbound Saphety	1 - 2
Gestão de Pessoal - Vencimentos	1 - 2
Gestão Património - Inventário	1 - 2
Estatísticas	1 - 2
SIADAP - Sistema de Avaliação	1 - 1
Licenciamento de Canídeos	1 - 2
Estatísticas	1 - 2
Gestão de Cemitérios	1 - 2
Estatísticas	1 - 2
Gestão de Correspondência	1 - 2
Valor mensal ERP-Fresoft:	166,20 €

Descrição - Licenciamento WEB	(Sede)
[WEB] FreWeb Gestão de Conteúdos	1 - 1
Valor mensal Web-Fresoft:	30,00 €

Todos os valores apresentados não incluem o IVA que deverá ser acrescido à taxa em vigor.

(compromissos número 19 e 20 para 2026)

Nova Licença de Software (atualização anual)	1.000,00€ -100% desconto = 0,00 €
---	--

Condições Gerais:

- **Assistência Técnica e Manutenção Integral**
(atualizações de software, assistência técnica e deslocações de rotina)
- **Formação de utilizadores:** incluída, mediante plano de formação
- **Pagamentos trimestrais por transferência bancária ou débito direto.**
Novo Banco - IBAN : PT50 0007 0045 0001 0590 0053 7

O CLIENTE



A FRESOFT

FRESOFT
Soluções Informáticas, Lda.
A. Costa

(devolver uma cópia assinada!)



4.1 Depois de analisada a proposta da firma Sovos Saphety- da faturação eletrónica, a mesma foi aprovada por unanimidade.

5.1 Foram apreciados os pedidos de cedência do Polivalente para festas de aniversários de [REDACTED] dia 14 de fevereiro, [REDACTED], dia 26 de fevereiro.

Os mesmos ficaram aprovados por unanimidade.

Finalizada a ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 19.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de Janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

A Assistente Técnica:

O Presidente:

A Secretária:



Anexos da Ata n.º 08/2026

Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata
Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2026

- Proposta de faturação Eletrónica - Sovos Saphety;
- Pedidos de cedência do Polivalente;